

Rita de Carvalho Gueifão  
Fátima Correia  
Sílvia Azevedo

# Educação Social: Contextos e Funções



**APTSES**

Associação dos  
Profissionais  
Técnicos Superiores  
de Educação Social

Janeiro 2021

**Título:** Educação Social: Contextos e Funções

**Adaptado:** *Funcións das educadoras e educadores sociais por ámbitos de actuación*  
(Ceessg, 2017)

**Revisão:** Rita de Carvalho Gueifão, Fátima Correia & Sílvia Azevedo

**Data da publicação:** Janeiro 2021

**ISSN:** (em processo de atribuição de ISSN)

**Propriedade:**

Associação dos Profissionais Técnicos Superiores de Educação Social (APTSES)

Rua Dr. Roberto Frias, 602,

4200-465 Porto

www.aptses.pt | [geral@aptses.pt](mailto:geral@aptses.pt)

## Índice

---

<b>Introdução</b> .....	3
Contextos de intervenção da Educação Social .....	4
Funções da Educação Social .....	4
<b>Educação Social – Princípios e Competências</b> .....	6
Princípios da Educação Social .....	6
Competências do profissional da Educação Social .....	7
<b>Educação Social – Funções em diferentes âmbitos</b> .....	9
Funções universais/comuns a todos os âmbitos .....	9
Autarquias e órgãos centrais da Administração Pública .....	10
Autonomização de Vida .....	10
Centros Educativos/ Lares de Infância e Juventude .....	11
Comissões de Proteção de Crianças e Jovens/ Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais .....	11
Comportamentos Aditivos e Dependências .....	12
Coordenação de programas, projetos, equipas e serviços sociais .....	13
Deficiências/ Incapacidades e Diversidade Funcional .....	13
Educação Ambiental .....	14
Educação de Adultos .....	14
Educação Intercultural .....	15
Educação para a Saúde .....	16
Escolas .....	16
Estabelecimentos Prisionais .....	17
Famílias .....	18
Gestão da formação .....	19
Igualdade de Género/Violência de Género .....	19

Infância e Juventude .....	19
Intervenção Comunitária .....	20
Pessoas Sem-Abrigo .....	21
Saúde Mental .....	21
Seniores/Terceira Idade .....	22
Serviços Culturais .....	22
Sociolaboral .....	23
Tempo Livre e Lazer e Ludotecas .....	23
<b>Bibliografia .....</b>	<b>25</b>

## Introdução

---

Por estar associada ao contexto social, às políticas dominantes e à realidade educativa, a Educação Social é um conceito difícil de definir, pois depende de uma realidade e período histórico concreto. Assim, para uma compreensão do conceito de Educação Social que considere a transversalidade da própria atividade socioeducativa, importa considerar duas tradições históricas/perspetivas (cf. Petrus, 1998):

- ⇒ Conceção da Educação Social a partir de um sentido normativo e adaptativo do **social**, a partir do qual se pretende conseguir a “perfeita integração social”. Neste sentido, a Educação Social é um processo de adaptação dos sujeitos ao seu meio social, mediante a aquisição de características sociais e culturais que lhes possibilite a integração. Mas a Educação Social pode ser também entendida como socialização pois, ao viabilizar a integração social, possibilita ao sujeito a assimilação de normas, valores e atitudes para uma adequada convivência social. Esta perspetiva apresenta limitações, nomeadamente porque limita a Educação Social a um papel instrumental: reduz a intervenção socioeducativa a um processo técnico e insensível de recuperação e reeducação que apenas se centra na solução dos problemas sociais e, por isso, nos resultados, desvalorizando os processos educativos, o envolvimento dos sujeitos e a possibilidade de intervir preventivamente face aos problemas sociais.
  
- ⇒ Conceção da Educação Social como trabalho social e educativo, perspetiva que surge, sobretudo, com as alterações provocadas pela Segunda Guerra Mundial, nomeadamente com a busca de uma sociedade mais justa e equitativa. A **educação** passa a ter uma maior centralidade, constituindo-se como uma ajuda para criar as condições necessárias a uma maior participação e mediação social. A Educação Social passa, então, a assumir uma conceptualização mais ampla e plural, no que se refere a novos contextos e populações específicas. Os profissionais da Educação Social realizam, na verdade, o seu trabalho social a partir de uma perspetiva educativa, embora partilhem públicos e terreno de intervenção com outros profissionais sociais com mais tradição no universo da ação social. O compromisso educativo dá, assim, uma nova dimensão à intervenção social.

Em resumo, ao contrário de uma conceção de Educação Social que visa a socialização, a adaptação e o ajustamento social (como vimos no primeiro grupo de perspetivas), o compromisso educativo da Educação Social centraliza-se na participação social dos sujeitos, que assumem um papel de protagonistas da intervenção, que, por sua vez,

parte dos seus saberes, aspirações e necessidades. Assumimos, não obstante, que não existe uma maneira unívoca de entender a Educação Social, mas sim várias concepções que dependem, sobretudo, das políticas de bem-estar. Uma correta definição de Educação Social deve, por isso, ser aberta, dinâmica e dialética, pois se a realidade está em constante mutação, a Educação Social deve ser uma ação e intervenção também evolutiva.

### Contextos de intervenção da Educação Social

O exercício profissional da Educação Social, situada na convergência entre o educativo e o social, procura ajudar cada sujeito a viver em sociedade. Os âmbitos da Educação Social são, por isso, todos aqueles nos quais se desenvolve a vida do ser humano. Os espaços profissionais dos licenciados em Educação Social são, assim, de diferentes níveis. A saber: intervêm com populações de todas as faixas etárias (que vão desde a infância, adolescência, adultez e terceira idade). intervêm com indivíduos e grupos com problemas específicos (consumidores de substâncias psicoativas, pessoas que se prostituem, situações de violência intrafamiliar). intervêm ao nível da prevenção (primária, secundária, terciária), mas também a nível da reabilitação. intervêm em meio aberto (como é o caso do trabalho desenvolvido junto dos sem-abrigo), semifechado (escolas, centros de dia) e fechado (estabelecimentos prisionais, centros educativos). intervêm em distintas áreas: formação, cultura, ensino, inserção laboral, ocupação de tempos livres, educação de adultos, educação ambiental, educação especializada (cf. Timóteo, 2015. Pérez Serrano, 2003. Parcerisa, 1999. Carvalho e Baptista, 2004).

### Funções da Educação Social

A polivalência técnica, a refletividade, a criatividade e o dinamismo são características essenciais do saber profissional dos profissionais da Educação Social, o que faz com que este profissional assumira uma pluralidade de funções numa multiplicidade de contextos sociais e educativos. Na multiplicidade de papéis que poderá ter, a mais-valia destes profissionais advém-lhe do seu saber pedagógico, técnico e humano. A Educação Social desenvolve-se, assim, como uma educação axiológica, uma vez que educar consiste em influenciar o outro o que, por sua vez, implica considerar as pessoas, suas aspirações, necessidades e projetos de vida, mediante valores como a proximidade, a partilha e considerando-as como protagonistas (Azevedo, 2011). Em Portugal, a Educação Social está intimamente ligada a uma função de ajuda educativa

a sujeitos e grupos. Esta ajuda constitui uma ação socioeducativa que se formula a partir do apoio e da mediação social.

O âmbito socioeducativo é o espaço disciplinar onde se realiza a práxis dos profissionais da Educação Social. Todavia, este espaço não se esgota apenas no âmbito não formal, embora este assuma centralidade na ação dos profissionais: a Educação Social deve abarcar todos os espaços e momentos do desenvolvimento humano, com vista à autonomia pessoal, propondo ações contrárias ao assistencial e ao subsidiário, uma vez que se parte de um cariz emancipatório (Timóteo, 2015) que considera o sujeito como um ser social que manifesta racionalidade e capacidade de mudança.

A metodologia adotada pelos profissionais da Educação Social deve possibilitar a análise sistémica da realidade, mas também uma prática fundamentada na teoria, a qual se vai (re)formulando através das práxis. A investigação-ação (participativa) ganha, então, um lugar metodológico privilegiado nas práticas do profissional, que parte para o terreno com o intuito de conhecer a realidade psicossocial, num espaço construído a partir da participação, em projetos humanizados.

Na diversidade de contextos de intervenção apresentados, concebemos o Técnico Superior de Educação Social com um perfil profissional polivalente, crítico, reflexivo e consciente da complexidade da sociedade, da sua mutabilidade e globalidade (cf. Carvalho e Baptista, 2004). A amplitude dos seus âmbitos de intervenção e a exigência da sua missão educativa, ao trabalhar a autonomia, participação, cidadania, exigem um perfil profissional multifacetado, com uma rigorosa preparação técnico-científica, a qual valorize, também, as características inatas de cada profissional.

Este trabalho, adaptado do manual *Funcións das educadoras e educadores sociais por ámbitos de actuación*, do Colexio de Educadoras e Educadores Sociais da Galicia, pretende, deste modo, reunir um conjunto de funções em cada um dos contextos de intervenção dos Técnicos Superiores de Educação Social. Não pretende ser um documento fechado e definitivo, pelo que as funções poderão ser alteradas e novas acrescentadas. Contamos com o apoio dos profissionais neste processo!

*Rita de Carvalho Gueifão*

*Fátima Correia*

*Sílvia Azevedo*

*O Técnico Superior de Educação Social deve defender a dignidade e o respeito da pessoa humana, salvaguardando o bem-estar de qualquer pessoa que procure os seus serviços e com quem entre em relação profissional, não praticando qualquer ato ou palavra passível de lesar os atores com quem vier a exercer a sua atividade profissional (art.º 2.º do Código Deontológico do Técnico Superior de Educação Social, 2016).*

O profissional da Educação Social deve acreditar que todos os indivíduos podem crescer, pessoal e socialmente, mediante uma relação positiva que estabelece consigo mesmo, com os outros e com a realidade que os rodeia. Na sua práxis profissional, os educadores sociais podem assumir, simultaneamente, diferentes papéis: ator social, educador e mediador (Carvalho e Baptista, 2004).

- ⇒ Como **atores**, partilham o mesmo espaço social e tempo histórico com todos os indivíduos, vivendo a complexidade da vida em sociedade enquanto protagonista de uma existência única e conscientizada, o que lhes permite a plenitude da sua condição de cidadão.
- ⇒ Enquanto **educadores**, confrontam o outro com projetos de vida alternativos, possibilitando-lhe a oportunidade de construção de projetos autónomos e com sentido.
- ⇒ Da combinação destes dois papéis emerge o educador social como **mediador**, ou seja, como profissional flexível, ao mesmo tempo, implicado e distanciado, capaz de gerir as relações interpessoais.

### Princípios da Educação Social

O educador social é um profissional capaz de aceitar incondicionalmente o outro e apoiá-lo na construção de identidades pessoais e da autonomia. Enquanto técnico da relação, os educadores sociais são capazes de estabelecer relações positivas com o outro, procurando sempre a aproximação direta e humana, respeitando as suas potencialidades e trabalhando com ele e não dando soluções miraculosas. Um dos princípios que orientam a práxis do educador social deve, pois, ser a **crença na perfectibilidade** de todos os seres humanos, mediante uma relação educativa que facilite ao outro tornar-se protagonista da sua própria vida, capaz de tomar decisões (cf. Baptista, 2012). Associada a este princípio, surge a **crença na educabilidade**, isto é, na possibilidade de mudança do outro, no seu crescimento pessoal positivo (Baptista, 2012). De destacar, ainda, a importância da confidencialidade, nomeadamente ao dever



do profissional guardar sigilo das informações que recebe. A **formação ética e deontológica** do profissional é, por isso, central na relação educativa, uma vez que confere profissionalidade, isto é, respeito pela pessoa, proteção dos direitos humanos, responsabilidade e prudência para utilizar ferramentas e técnicas educativas.

No âmbito dos princípios do Educador Social há, ainda, a destacar a importância da **solidariedade profissional**, ou seja, à manutenção de uma postura ativa, construtiva e solidária na sua prática profissional e em relação aos restantes profissionais. Os educadores sociais trabalham em equipas interdisciplinares o que exige conhecer e respeitar o trabalho dos colegas e os regulamentos internos das instituições, tal como preconizado no Código Deontológico do Técnico Superior de Educação Social.

### Competências do profissional da Educação Social

Podemos resumir as competências dos educadores sociais de acordo com a divisão efetuada pela Associação Internacional (AIEJI, sd), que agrupa as competências profissionais dos educadores sociais em duas dimensões: competências fundamentais e competências centrais. As primeiras relacionam-se com as formas de atuar, intervir e refletir sobre os contextos profissionais. As segundas dizem respeito às ferramentas metodológicas de trabalho.

A complexidade da prática profissional exige dos educadores sociais **competências fundamentais** para intervir. Os educadores sociais devem:

- ⇒ atuar diretamente nas situações, dando uma resposta às necessidades sociais.
- ⇒ avaliar, saber planificar, organizar e refletir sobre a sua práxis profissional.
- ⇒ favorecer o desenvolvimento da sua profissão.

As **competências centrais** integram:

- ⇒ as competências relacionais e pessoais, como a motivação, empatia, respeito pela personalidade e pela diferença, saber ser neutro.
- ⇒ as competências sociais e comunicativas, como capacidade para trabalhar em equipa, diversidade de funções, colaborar com o outro.
- ⇒ competências organizativas, relacionadas com o preparar, estruturar e avaliar a prática educativa.
- ⇒ competências do sistema, ou seja, capacidade de conceber os projetos educativos de acordo com as políticas sociais e educativas existentes, conhecer o funcionamento das organizações, negociar com as instituições projetos alternativos.
- ⇒ competências de aprendizagem e desenvolvimento que visam o aperfeiçoamento profissional.

- ⇒ competências geradas pelo exercício da profissão, o que tem a ver com a evolução de teorias da Educação Social, dos métodos e técnicas, da dimensão ética e deontológica e da capacidade do profissional ser criativo e utópico.

As competências profissionais designam, assim, a capacidade de mobilizar diversos recursos, pelo que não são, por si só, saberes. É na prática que se (re)constróem as competências e que se afirma a identidade profissional. A formalização dos saberes, através da relação teoria-prática-teoria, tende a dar sentido à profissionalidade dos educadores sociais.

Em resumo, o profissional da Educação Social:

- ⇒ Intervêm com pessoas: com grupos, com comunidades, com famílias, mas também individualmente, visando alcançar processos de desenvolvimento social e cultural e atender às necessidades, potencialidades e expectativas dos sujeitos de educação, especialmente com as pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.
- ⇒ As suas práxis profissionais baseiam-se em princípios de respeito pelos Direitos Humanos, de justiça social e de respeito pelo seu código ético e deontológico.
- ⇒ Integram a administração pública, a iniciativa privada e o terceiro setor.
- ⇒ Estão preparados e capacitados para a intervenção, mas também para a investigação de contextos, de desenho, implementação e avaliação de projetos e programas educativos, de gestão e direção de instituições, projetos e recursos.

**O Técnico Superior de Educação Social é o profissional da ação social e educativa comprometido com a transmissão cultural, a mediação social e o desenvolvimento de contextos, redes sociais e educativas.**

### Funções universais/comuns a todos os âmbitos

- ⇒ Diagnóstico e análise dos problemas sociais e suas causas, observando os contextos, as atitudes e os comportamentos.
- ⇒ Entrevistas de acolhimento.
- ⇒ Relação e diálogo com os sujeitos de educação.
- ⇒ Organização e participação na vida quotidiana e comunitária dos sujeitos de educação.
- ⇒ Animação Comunitária.
- ⇒ Prestar informação e orientação de recursos e serviços sociais.
- ⇒ Realizar uma função formativa, informativa e orientativa.
- ⇒ Procurar uma integração crítica dos sujeitos de educação na realidade social.
- ⇒ Planificar a intervenção e a investigação.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar de forma permanente os planos de intervenção.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar uma intervenção educativa.
- ⇒ Considerar os sujeitos de educação e os grupos que se encontram em situação de risco, perigo e inadaptação.
- ⇒ Promover objetivos que potenciam o desenvolvimento dos sujeitos de educação, a melhoria da sua integração social e uma melhor qualidade de vida.
- ⇒ Promover a reflexão, o conhecimento dos limites e possibilidades através do estudo de alternativas e a procura de soluções, partilhando os momentos e as atividades com os sujeitos da intervenção.
- ⇒ Prevenir a exclusão social.
- ⇒ Implicar os contextos sociais dos sujeitos da educação em todo o processo socioeducativo.
- ⇒ Trabalhar com a comunidade como agente ativo da mudança potenciando os recursos.
- ⇒ Mediar as relações entre os sujeitos da intervenção e as instituições, redes de sociabilidade.
- ⇒ Dinamizar as relações de convivência: promovê-las, reforçá-las e potenciar os seus aspetos positivos.
- ⇒ Impulsionar a participação e o trabalho em rede.
- ⇒ Trabalhar aspetos relacionados com o social e o cultural desde uma perspetiva educativa.
- ⇒ Investir na formação contínua, adotando práticas de otimização do seu trabalho e atualização constante dos seus conhecimentos científicos e técnicos.

- ⇒ Evitar conflitos de interesse e, quando se estes ocorrerem, cooperar para a sua resolução, agindo em conformidade com as suas obrigações profissionais.
- ⇒ Reconhecer os limites da sua competência e da sua ação profissional.
- ⇒ Encaminhar os sujeitos de educação quando a resposta ajustada está fora do âmbito da sua competência profissional.
- ⇒ Estar atento às consequências diretas ou indiretas da sua atividade profissional.
- ⇒ Respeitar a obrigatoriedade de sigilo profissional.
- ⇒ Reconhecer e respeitar os valores éticos e culturais dos sujeitos da educação.
- ⇒ Privilegiar uma postura de trabalho em rede e uma ótica de partilha de responsabilidades.
- ⇒ Defender a dignidade e o respeito da pessoa humana, salvaguardando o bem-estar dos sujeitos de intervenção.

### Autarquias e órgãos centrais da Administração Pública

- ⇒ Desenhar, acompanhar e avaliar planos promoção de competências pessoais e sociais para a comunidade.
- ⇒ Encaminhar, apoiar para serviços sociais externos.
- ⇒ Desenhar, acompanhar e avaliar projetos comunitários relacionados com a saúde, com o contexto escolar, área jurídico-penal, habitação e realojamento, ocupação de tempos livres.
- ⇒ Diagnosticar e acompanhar situações de maior vulnerabilidade social de públicos específicos.
- ⇒ Fomentar uma intervenção preventiva das necessidades sociais da comunidade.
- ⇒ Fomentar uma intervenção educativa, motivando as mudanças de atitudes e comportamentos que evitem situações socialmente difíceis e melhorem as existentes.
- ⇒ Colaborar no desenho de projetos educativos comunitários.
- ⇒ Fomentar as relações comunitárias.

### Autonomização de Vida

- ⇒ Desenhar, acompanhar e avaliar planos de autonomia de vida na realização de atividades da vida diária, nomeadamente gestão financeira, compras, alimentação, gestão doméstica, relação com a vizinhança.

- ⇒ Desenhar, acompanhar e avaliar planos de autonomia de vida na realização de atividades exteriores, como a manutenção dos cuidados de saúde, relações escolares e/ou laborais.
- ⇒ Informar e encaminhar para outros serviços/recursos.
- ⇒ Fomentar as relações comunitárias.

### Centros Educativos/ Lares de Infância e Juventude

- ⇒ Realizar e avaliar programas orientados a garantir o acesso e a convivência no centro.
- ⇒ Participar no Plano de Acolhimento da criança/jovem no centro.
- ⇒ Favorecer e ajudar na elaboração de programas de acompanhamento escolar da criança/jovem.
- ⇒ Planificar e desenvolver atividades de lazer e tempo livre, atendendo às especificidades, necessidades e preferências de cada criança/jovem.
- ⇒ Favorecer o contacto com as famílias e a redes de sociabilidade de criança/jovem.
- ⇒ Acompanhar e coordenar com os profissionais de intervenção direta as atividades relativas à autonomia pessoal, nomeadamente a higiene, vestuário, alimentação, rotinas diárias, hábitos de estudo.
- ⇒ Criar espaços que permitam uma intervenção interdisciplinar junto da criança/jovem.
- ⇒ Planificar, desenvolver e avaliar projetos de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, prevenção e resolução de conflitos, educação para a saúde, educação ambiental e igualdade de género, entre outros.
- ⇒ Preparar com a criança/jovens planos de autonomia pessoal.

### Comissões de Proteção de Crianças e Jovens/ Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais

- ⇒ Realizar entrevistas de acolhimento com os sujeitos da educação.
- ⇒ Diagnosticar fatores de risco e de proteção da criança/jovem, sua família e contexto social.
- ⇒ Fomentar práticas de trabalho em equipa.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar medidas de promoção e proteção.
- ⇒ Envolver e incentivar a participação da criança/jovem e respetiva rede familiar da criança/jovem na definição de medidas de promoção e proteção.

- ⇒ Informar a criança/jovem e respetiva família sobre os procedimentos de intervenção.
- ⇒ Observar contextos, atitudes e comportamentos da criança/jovem e da família.
- ⇒ Integrar de forma crítica os sujeitos na realidade social.
- ⇒ Trabalhar com a comunidade como agente ativo de mudança, potenciando os recursos.
- ⇒ Articular com outros profissionais e/ou serviços sociais.
- ⇒ Facilitar atitudes de empatia com as crianças/jovens e respetiva família.
- ⇒ Realizar uma intervenção personalizada a cada sujeito da educação.
- ⇒ Favorecer a integração da criança/jovem num ambiente educativo e socializador.
- ⇒ Transmitir um ambiente de segurança para o desenvolvimento integral da criança/jovem.

### Comportamentos Aditivos e Dependências

- ⇒ Elaboração de estudos e relatórios de carácter técnico.
- ⇒ Desenho, desenvolvimento e avaliação de programas e projetos de intervenção preventiva (prevenção primária, secundária e terciária).
- ⇒ Desenho, desenvolvimento e avaliação de programas e projetos de intervenção de reabilitação/tratamento.
- ⇒ Planificação e acompanhamento especializado de tarefas quotidianas de pessoas com comportamentos aditivos e dependências.
- ⇒ Estabelecimento de protocolos e parcerias de intervenção socioeducativa com outros profissionais.
- ⇒ Gestão, coordenação e organização de recursos educativos a nível individual e grupal.
- ⇒ Desenho, execução e avaliação de programas orientados à superação das dificuldades encontradas em várias áreas pessoais, profissionais e sociocomunitárias.
- ⇒ Acompanhamento socioeducativo personalizado para a integração social e laboral para pessoas com adições.
- ⇒ Promover a participação ativa da pessoa, tanto no processo de prevenção, tratamento e inclusão social, como a nível comunitário.
- ⇒ Envolver as famílias, a rede de sociabilidade do indivíduo e a comunidade nos processos de prevenção e acompanhamento às pessoas com adições.
- ⇒ Desenho, execução e avaliação de programas educativos, formativos, culturais e lúdicos, centrados na prevenção das toxicodependências, dirigidos aos alunos e professores dos estabelecimentos de ensino.

- ⇒ Trabalho socioeducativo em centros de atendimento a pessoas com problemas de dependência, como unidades de atendimento municipais para toxicodependentes.

### Coordenação de programas, projetos, equipas e serviços sociais

- ⇒ Impulsionar, desenvolver e avaliar a aplicação de políticas sociais, educativas e laborais.
- ⇒ Acompanhar as atividades e os recursos disponíveis e mobilizar outros recursos necessários.
- ⇒ Informar e justificar todos os aspetos técnicos próprios da gestão de serviço.
- ⇒ Dirigir a equipa de recursos humanos, implementando uma política interna de cumprimento pelos procedimentos administrativos.
- ⇒ Motivar a equipa de recursos humanos, facilitando a fluidez da informação.
- ⇒ Participação na elaboração do projeto educativo do estabelecimento de ensino.

### Deficiências/ Incapacidades e Diversidade Funcional

- ⇒ Gerir instituições, serviços e recursos sociais e técnicos para pessoas com incapacidade.
- ⇒ Apoiar e acompanhar a pessoa no seu processo de capacitação e autonomia de vida.
- ⇒ Promover planos de promoção das competências pessoais e sociais e intervenções educativas específicas.
- ⇒ Facilitar a aprendizagem através de técnicas dinâmicas e lúdicas.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas abrangentes de desenvolvimento, em cada uma das áreas vitais da pessoa, de acordo com suas necessidades e exigências.
- ⇒ Elaborar e executar um projeto socioeducativo individualizado, bem como dos documentos necessários para o desenvolvimento de cada programa.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar de planos, programas, projetos e atividades de treino e inserção sócio-laboral, incluindo atividades de sensibilização com a comunidade empresarial.
- ⇒ Conceber, desenvolver e avaliar programas de consciencialização social sobre a visão da diversidade funcional, os direitos humanos e o bom atendimento.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de educação familiar que favoreçam os espaços para reuniões familiares.
- ⇒ Prevenir a exclusão social a partir de uma intervenção preventiva, de sensibilização e informação para as práticas discriminatórias.

- ⇒ Envolver os recursos da comunidade e realizar programas de educação parental.
- ⇒ Participar nos processos de formação ocupacional e em intervenções educativas específicas para cada diagnóstico.

### Educação Ambiental

- ⇒ Perceber e diagnosticar a complexidade e visão holísticas dos problemas ambientais.
- ⇒ Informar e orientar em processos e respostas socioambientais em desenvolvimento a nível social e institucional.
- ⇒ Mediar e dinamizar a comunidade para a análise de crise socio ecológica, as suas implicações locais e globais e a construção coletiva de respostas ambientais sustentáveis.
- ⇒ Conceber, desenhar e avaliar planos, programas, projetos, atividades e recursos de educação e comunicação ambiental e educação para a sustentabilidade para diferentes públicos.
- ⇒ Dinamizar processos participativos que promovam nas pessoas e grupos atitudes cooperativas, críticas e construtivas orientadas para uma ecocidadania ou cidadania ecológica.
- ⇒ Conceber e avaliar recursos didáticos, materiais educativos e informativos de sensibilização ambiental com conteúdos e formatos adaptados diferentes públicos, coletivos, contextos, áreas curriculares, ...
- ⇒ Coordenar e acompanhar equipas de voluntariado, quando existentes.
- ⇒ Promover competências pessoais e sociais de construção coletiva de uma sociedade mais justa e sustentável.
- ⇒ Mobilizar conhecimentos, adquirir compromissos comuns e posições éticas diante das transformações climáticas e suas implicações.
- ⇒ Transmitir uma ética ecológica para promover uma cultura de sustentabilidade, transversal a todas as dimensões das sociedades contemporâneas.

### Educação de Adultos

- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos de capacitação de pessoas adultas com foco na melhoria da sua formação, promovendo conteúdos que fomentem a curiosidade.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos de alfabetização, centrados na aquisição de competências básicas.



- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de preparação para a reforma e envelhecimento ativo.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de lazer e tempo livre, a nível individual, familiar e comunitário.
- ⇒ Facilitar a interação social através de atividades nas quais possam ser consideradas as experiências, valorizando o património histórico, social e cultural de cada indivíduo e grupo.
- ⇒ Adaptar as atividades a um estilo de aprendizagem dinâmico e participativo.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de prevenção de situações de risco e exclusão social da população adulta, que respondam às suas necessidades e exigências, em especial da população mais desfavorecida.
- ⇒ Criar de cenários educativos de “segunda oportunidade”.
- ⇒ Envolver as famílias e as redes de sociabilidade dos indivíduos.

### Educação Intercultural

- ⇒ Dinamizar atividades através de encontros interculturais.
- ⇒ Motivar e fomentar a convivência entre diferentes culturas.
- ⇒ Facilitar o acesso dos imigrantes aos serviços da comunidade, proporcionando informação sobre os mesmos.
- ⇒ Promover processos e espaços de convivência intercultural entre a população autóctone e imigrante.
- ⇒ Desenvolver estratégias de mediação intercultural em caso de conflito cultural.
- ⇒ Promover cursos e seminários sobre migrações e interculturalidade.
- ⇒ Defender a igualdade de oportunidades para todos os grupos etnoculturais.
- ⇒ Favorecer a participação democrática.
- ⇒ Analisar as desigualdades sociais.
- ⇒ Proporcionar a aquisição de estratégias interculturais em todos os processos educativos.
- ⇒ Fomentar a coesão social, a comunicação, a autonomia e inserção social.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas para promover a participação do cidadão na comunidade, facilitando a coexistência e valorizando as culturas de origem.
- ⇒ Organizar formas de compreensão e mediação, baseadas no diálogo e na convivência intercultural como objetivo principal.
- ⇒ Promover cursos de alfabetização em questões da vida quotidiana para pessoas recém-chegadas.

- ⇒ Fomentar práticas de trabalho socioeducativo para a promoção de uma cidadania global.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas projetos de prevenção e intervenção perante condutas xenófobas e racistas.

### Educação para a Saúde

- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos socioeducativos que fomentem a saúde integral.
- ⇒ Fomentar um melhor conhecimento dos serviços de saúde que existem na comunidade e promover o bom uso dos serviços disponibilizados na comunidade.
- ⇒ Promover a Educação para a Saúde na comunidade.
- ⇒ Utilizar dinâmicas grupais para a promoção das relações sociais com base em hábitos saudáveis.
- ⇒ Transmitir estilos de vida saudáveis.
- ⇒ Capacitar as pessoas para que possam melhorar a sua atenção aos problemas de saúde comunitária.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar planos, programas e projetos de promoção da saúde em âmbito escolar, laboral e comunitário.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar de programas de modificação de comportamentos e hábitos de vida saudáveis.
- ⇒ Apoiar e acompanhar, de forma individualizada, na tomada de decisão consciente e autónoma de cada pessoa, assumindo a responsabilidade pelo cuidado e manutenção da sua saúde.
- ⇒ Elaborar planos de prevenção socioeducativa de nível primário, secundário e terciário.

### Escolas

- ⇒ Participar na elaboração do projeto educativo do estabelecimento de ensino.
- ⇒ Planificar, desenvolver e avaliar projetos de cidadania e promoção de competências pessoais e sociais.
- ⇒ Planificar, desenvolver e avaliar programas preventivos de mediação de conflitos, abandono e absentismo escolar, inadaptação escolar.

- ⇒ Encaminhar, acompanhar e articular com outros profissionais de serviços sociais internos e externos.
- ⇒ Facilitar as redes e comunicação escola – família – comunidade.
- ⇒ Desenvolver projetos de integração escolar, programas de educação parental e facilitar a participação ativa das famílias na vida do estabelecimento de ensino (escola) e um relacionamento equilibrado e responsável entre toda a comunidade educativa.
- ⇒ Colaborar com a equipa de orientação na resposta educativa a alunos com necessidades especiais.
- ⇒ Propor, planificar e lecionar programas de apoio aos professores nos tópicos especificamente necessários.
- ⇒ Atender a diversidade através de medidas integradoras de atuação socioeducativa.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos e medidas para integração escolar de alunos e famílias com maiores dificuldades.
- ⇒ Atuar como mediador entre a família do aluno e a escola.
- ⇒ Promover ações de informação, orientação e participação das famílias.
- ⇒ Colaborar no desenvolvimento de planos de orientação académica e profissional.
- ⇒ Colaborar no desenvolvimento de planos de resposta educativa a alunos com comportamentos problemáticos.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos de integração da escola na comunidade envolvente, nomeadamente através de atividades intergeracionais.
- ⇒ Realizar programas referente a competências pessoais e sociais, prevenção e resolução de conflitos e prevenção de condutas de risco.

### Estabelecimentos Prisionais

- ⇒ Colaborar com o regulamento interno e planos previamente definidos em função de cada situação.
- ⇒ Planificar, desenvolver e avaliar programas de atividades socioculturais, desportivas e lúdicas.
- ⇒ Desenvolver tarefas complementares de observação e tratamento.
- ⇒ Realizar relatórios educativos individuais a partir das observações e contactos dos comportamentos dos reclusos.
- ⇒ Apoiar e acompanhar, de forma personalizada, a situação das pessoas presas.
- ⇒ Planificar, desenvolver e avaliar projetos de promoção de competências pessoais e sociais.

- ⇒ Participar de forma ativa nas reuniões com a equipa técnica multidisciplinar e coordenação com resto das equipas.
- ⇒ Desenvolver e acompanhar programas de reinserção social.
- ⇒ Envolver as famílias, a rede de sociabilidade do indivíduo e a comunidade.
- ⇒ Planificar, desenvolver e avaliar programas de educação para a vida quotidiana, como medida preliminar da integração pessoal e coletiva dos indivíduos reclusos no acesso aos recursos padronizados.
- ⇒ Desenvolver e colaborar com programas de orientação profissional.

## Famílias

- ⇒ Diagnosticar necessidades e carências da família.
- ⇒ Realizar uma intervenção educativa emancipadora a nível individual e grupal, motivando as mudanças de atitudes, hábitos e comportamentos que evitem situações difíceis e melhorem as existentes.
- ⇒ Realizar uma intervenção preventiva nos programas de educação familiar.
- ⇒ Facilitar às famílias as informações e o encaminhamento para outras respostas sociais/serviços sociais.
- ⇒ Dinamizar as relações familiares.
- ⇒ Apoiar e acompanhar a família ao longo do plano de intervenção.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de co-educação destinados a toda a comunidade educativa.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar campanhas de consciencialização destinadas a todos os cidadãos, em questões de igualdade e corresponsabilidade social e / ou comercial.
- ⇒ Aconselhar e formar a família para as questões da igualdade de género e cidadania.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de prevenção da violência doméstica.
- ⇒ Desenhar, acompanhar e avaliar planos de autonomia de vida na realização de atividades da vida diária, nomeadamente gestão financeira, compras, alimentação, gestão doméstica, relação com a vizinhança.
- ⇒ Desenhar, acompanhar e avaliar planos de autonomia de vida na realização de atividades exteriores, como a manutenção dos cuidados de saúde, relações escolares e/ou laborais.
- ⇒ Apoiar na procura de emprego.
- ⇒ Fomentar as redes comunitárias da família.

## Gestão da formação

- ⇒ Planificar, desenvolver e avaliar ações formativas de formação contínua.
- ⇒ Gerir a formação, propondo ações formativas que respondam às necessidades do tecido empresarial local.
- ⇒ Gerir equipas.
- ⇒ Articular com os Serviços de Emprego.
- ⇒ Elaborar e desenhar planos de formação complementar e preventiva.

## Igualdade de Género/Violência de Género

- ⇒ Fomentar práticas de valorização da igualdade de género e prevenção da violência.
- ⇒ Elaborar campanhas de consciencialização dirigidas à comunidade, relacionadas com a matéria da igualdade, e com responsabilidade social e empresarial.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar planos de igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e projetos de prevenção contra a violência sexista, no âmbito escolar, no trabalho e/ou na comunidade.
- ⇒ Acompanhar e intervir socioeducativamente com pessoas em situações de violência de género, bem como dos seus filhos.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos de acompanhamento durante o processo de recuperação da situação de maltrato.

## Infância e Juventude

- ⇒ Observar e identificar necessidades e exigências da infância e juventude, desenvolvendo estratégias para promover mudanças através de diretrizes educacionais.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos de promoção de competências pessoais e sociais.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos socioeducativo individualizado que garantam o desenvolvimento integral da criança/jovem.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos nas áreas de crianças/jovens em risco, em situação de falta de proteção e /ou com medidas legais.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas socioeducativos de hábitos sociais saudáveis, incentivando ao máximo a participação das crianças/jovens.

- ⇒ Mediar e aconselhar as famílias para melhorar o relacionamento interpessoal com os filhos, especialmente em caso de situações conflito.
- ⇒ Acompanhar e monitorizar a situação escolar, de saúde e socialização de crianças/jovens.
- ⇒ Apoiar emocionalmente crianças/jovens em situação de vulnerabilidade.
- ⇒ Dinamizar e colaborar em programas relacionados com absentismo, abandono e inadaptação escolar, conflitos escolares e/ou prevenção de dependências.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos relacionados com a Educação para a Cidadania e Desenvolvimento.
- ⇒ Colaborar com outros profissionais e serviços sociais internos e externos.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar planos, programas e projetos educativos para o lazer e tempos livres.
- ⇒ Prestar informação sobre os recursos, ofertas e serviços de lazer e tempo livre disponíveis na comunidade.

### Intervenção Comunitária

- ⇒ Realizar diagnósticos participativos das necessidades da comunidade como ponto de partida para o desenvolvimento de projetos sociocomunitários.
- ⇒ Criar espaços para encontros de cidadãos, que favoreçam participação ativa da comunidade e a prevenção de conflitos.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos, com dinâmicas criativas, de consciencialização e participação democrática na procura de mudanças sociais que favoreçam uma melhor qualidade de vida dos cidadãos.
- ⇒ Fomentar a criação de redes de comunicação, diálogo, promoção, consenso e dinamização dos agentes sociais que compõem a comunidade.
- ⇒ Promover o trabalho em rede com as administrações públicas, agentes sociais, entidades públicas e privadas e os próprios cidadãos da comunidade.
- ⇒ Orientar e potenciar a criação de associações comunitárias.
- ⇒ Facilitar a democratização dos espaços públicos.
- ⇒ Fomentar e intervir na interculturalidade do território e da comunidade.
- ⇒ Promover as informações, orientações e conselhos para a criação e revitalização de associações e entidades comunitárias.
- ⇒ Valorizar os processos que destacam o património histórico, social e cultural do território e da comunidade.
- ⇒ Apoio e acompanhamento na proposta, desenho, implementação e avaliação de iniciativas comunitárias coletivas e individuais.

## Pessoas Sem-Abrigo

- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar planos individuais de recuperação e inserção social, favorecendo a participação das próprias pessoas.
- ⇒ Apoiar e acompanhar, de forma individualizada, processos que favoreçam o “*empowerment*” e o crescimento pessoal, através da aquisição de competências pessoais e sociais, recursos pessoais e da descoberta das suas potencialidades.
- ⇒ Prestar orientação, informação e acompanhamento na procura de emprego, habitação e acesso a recursos.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de sensibilização social para a erradicação da aporofobia (pobreza) e das causas da exclusão social.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de educação de rua para pessoas sem-abrigo.
- ⇒ Apoiar e coordenar a equipa de voluntariado, quando existente.
- ⇒ Apoiar motivações e iniciativas das pessoas sem-abrigo, orientando-os segundo as suas expectativas, habilidades sociais e pessoais.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar projetos de sensibilização da comunidade para a problemática das pessoas sem-abrigo.
- ⇒ Incentivar o trabalho em rede e a articulação com outros serviços sociais/profissionais.

## Saúde Mental

- ⇒ Promover a autonomia das pessoas, através da melhoria das suas competências e habilidades, participação e desenvolvimento integral.
- ⇒ Acompanhar e apoiar nas tarefas diárias em casa e na comunidade, equilibrando as dificuldades de estruturação da personalidade e de má adaptação social.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar atividades com finalidade educativa, cultural e lazer inclusivo.
- ⇒ Realizar ações para que a pessoa faça mudanças pessoais, focando a melhoria das suas situações psicológicas, sociais e materiais.
- ⇒ Promover tutorias da residência na vida assistida, bem como em outras fórmulas de residência.
- ⇒ Dinamizar atividades que potenciem a comunicação e as relações interpessoais.
- ⇒ Supervisionar o desenvolvimento das atividades de vida diária.
- ⇒ Envolver a participação dos sujeitos da educação nos planos de desenvolvimento.

- ⇒ Incentivar a participação da família e das redes de sociabilidade nos planos de intervenção, fomentando práticas de escuta ativa.

### Seniores/Terceira Idade

- ⇒ Avaliar e valorizar o estado socioeducativo e relacional da pessoa idosa/sénior e o seu ambiente social e familiar.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas e projetos flexíveis e adaptados às características individuais, físicas e psicológicas, de cada pessoa idosa/sénior.
- ⇒ Apoiar e aconselhar as famílias e a rede social de suporte da pessoa idosa/sénior.
- ⇒ Manter as ligações e os vínculos com a família do idoso.
- ⇒ Atender à especificidade de cada pessoa idosa/sénior, conhecendo o contexto social da pessoa idosa e intervir sobre o mesmo, ampliando os seus conhecimentos e capacidades.
- ⇒ Realizar uma ação educativa que aproveite a experiência de vida da pessoa idosa/sénior.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas e serviços específicos de assistência gerontológica abrangente, como a animação sociocultural e terapêutica, a educação em saúde, a estimulação motora e cognitiva, o apoio e motivação psicoafetiva, os relacionamentos interpessoais, a destreza manual, a intervenção com pessoas com demência, etc.
- ⇒ Fomentar e dinamizar a inclusão e a participação da pessoa idosa/sénior na comunidade.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de envelhecimento ativo, tempo livre e lazer, levando em consideração as necessidades de cada pessoa.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas intergeracionais.

### Serviços Culturais

- ⇒ Promover a informação e orientação para facilitar o acesso das pessoas aos recursos sociocomunitários.
- ⇒ Coordenar e dinamizar recursos, instituições e equipamentos culturais, de lazer e tempo livre.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar de projetos de animação sociocultural, levando em consideração as realidades da comunidade e incentivando a participação do cidadão.



- ⇒ Desenvolver processos socioeducativos e comunitários que destaquem o património histórico, social e cultural do território
- ⇒ Desenvolver processos educacionais para o fortalecimento da consciência crítica, participação ativa e a conquista de maiores níveis de autonomia pessoal e comunitária.
- ⇒ Prestar apoio e assistência técnica para a realização de projetos comunitários e a implementação de atividades e serviços socioculturais.
- ⇒ Promover a participação democrática e o aprimoramento de pessoas com culturas de outras origens que compõem as comunidades.
- ⇒ Promover iniciativas pessoais e coletivas que facilitem a transformação de diversas situações sociais e culturais.

### Sociolaboral

- ⇒ Elaborar planos de formação.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar ferramentas para analisar o contexto, as exigências e necessidades da população para melhorar seu emprego.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar programas de orientação, formação e inserção sociolaboral.
- ⇒ Desenhar, desenvolver e avaliar planos e percursos individualizados para favorecer o alcance dos objetivos profissionais e abordar as dificuldades detetadas no processo de busca ativa de emprego.
- ⇒ Promover práticas de mediação sociolaboral com o tecido empresarial local.
- ⇒ Fomentar a inserção laboral, definindo recursos e oportunidades para grupos com dificuldades laborais.
- ⇒ Apoiar e acompanhar, de forma individualizada, a inserção laboral.
- ⇒ Gerir bolsas de emprego.
- ⇒ Promover competências pessoais e sociais e atender às necessidades dos sujeitos da educação.

### Tempo Livre e Lazer e Ludotecas

- ⇒ Desenvolver atividades, projetos e programas que permitam a promoção de competências pessoais e sociais.
- ⇒ Participar na elaboração do projeto educativo do centro/instituição/recurso.
- ⇒ Facilitar o envolvimento das famílias e das redes comunitárias.
- ⇒ Coordenar e acompanhar as atividades de voluntariado, quando existentes.

- ⇒ Acompanhar e avaliar a eficácia e a qualidade da prestação dos serviços técnicos.
- ⇒ Fomentar o trabalho interdisciplinar.
- ⇒ Programar e gerir as ludotecas.
- ⇒ Utilizar o tempo livre como âmbito de relação e estruturação social.
- ⇒ Analisar a realidade social e realizar atividades educativas baseadas no jogo.

## Bibliografia

---

Aieji (Sd). *Marco Conceptual de las Competencias del Educador Social*. Disponível em [http://www.Eduso.Net/Res/Pdf/13/Compe\\_Res\\_13.Pdf](http://www.Eduso.Net/Res/Pdf/13/Compe_Res_13.Pdf).

Azevedo, S. (2011). *Técnicos Superiores de Educação Social. Necessidade e Pertinência de um Estatuto Profissional*. Porto: Fronteira Do Caos.

Baptista, I. (2012). Ética e Educação Social. Interpelações de Contemporaneidade. *Sips – Pedagogía Social. Revista Interuniversitaria*, 19, 37-49.

Carvalho, A. & Baptista, I. (2004). *Educação Social. Fundamentos e Estratégias*. Porto: Porto Editora.

*Código Deontológico do Técnico Superior de Educação Social* (2016), disponível em <http://www.aptses.pt/codigo-deontologico/>.

Parcerisa, A. (1999): *Didáctica en la Educación Social – Enseñar y Aprender Fuera de la Escuela*. Barcelona: Editorial Grao.

Pérez-Serrano, G. (2003). *Pedagogía Social – Educación Social. Construcción Científica e Intervención Práctica*. Madrid: Narcea.

Petrus, A. (1998). *Pedagogía Social*. Barcelona: Ariel.

Timóteo, I. (2015). A Evolução da Educação Social em Portugal: perspetivas e desafios contemporâneos. *Praxis Educare*, 1, 12-18.



# APTSES

Associação dos  
Profissionais  
Técnicos Superiores  
de Educação Social

Associação dos Profissionais Técnicos  
Superiores de Educação Social (APTSES)

Rua Dr. Roberto Frias, 602,

4200-465 Porto

[www.aptses.pt](http://www.aptses.pt) | [geral@aptses.pt](mailto:geral@aptses.pt)